

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### PORTARIA Nº 048 DE 12 DE ABRIL DE 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada no **ABRIGO EMERGENCIAL TRAVESSA DO GUSMÃO**, a contar de 01/01/2021.

- **Karina Guimarães Dantas da Silva**, matrícula: 114.673-4 cargo: Chefe de Setor de Acolhimento, carga horária 40 horas.

Art. 2º Lotar a servidora abaixo relacionada na **CASA DE ACOLHIMENTO ACONCHEGO**, a contar de 01/01/2021.

- **Patrícia Raquel Tavares Viana Barbosa de Melo**, matrícula: 114.304-2 cargo: Chefe de Setor de Acolhimento, carga horária 40 horas.

Art. 3º Lotar a servidora abaixo relacionada no **CRAS CORDEIRO**, a contar de 01/01/2021.

- **Simone Santana dos Santos**, matrícula: 114.064-7 cargo: Chefe de Setor de Acolhimento, carga horária 40 horas.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária

### Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

#### PORTARIA Nº 015 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:

I. Incluir o servidor **FLAVIO JOSE ROMARICO GUSMÃO**, matrícula nº 29.165-4, CPF nº 557.549.024-68 na Portaria nº 50 - GAB/SEMOG de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 127 de 12 de novembro de 2016.

II. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Recife, 22 de março de 2021.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

#### SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019/GPPE/SDS que entre si celebram o Governo do Estado de Pernambuco, com intermédio da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e de outro lado o Município do Recife/PE, com intermédio da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. OBJETO:** mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de garantir segurança às ações fiscalizatórias e operacionais do SEGUNDO CONVENENTE, conferido policiamento preventivo e repressivo nas ações do ordenamento do comércio formal e informal, realizadas no âmbito das atribuições da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Vigência: 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023.

**LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO** Secretário de Política Urbana e Licenciamento

### Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

#### AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

#### PORTARIA Nº 009 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1-Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **JOSIMERI COSTA TORRES**  
- CARGO: Gerente Geral de Planejamento e Orçamento  
- MATRÍCULA: 17.140-9  
- CPF: 197.224.354-34  
- E-MAIL: josimeritorres@yahoo.com.br

2-Designar o servidor abaixo qualificado para representar a Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELOS**  
- CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos  
- MATRÍCULA: 90.537-2  
- CPF: 032.193.424-50  
- E-MAIL: alysson31@hotmail.com

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 010 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1-Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **JOSIMERI COSTA TORRES**  
- CARGO: Gerente Geral de Planejamento e Orçamento  
- MATRÍCULA: 17.140-9  
- CPF: 197.224.354-34  
- E-MAIL: josimeritorres@yahoo.com.br

2-Designar o servidor abaixo qualificado para representar o Fundo Municipal do PREZEIS como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELOS**  
- CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos  
- MATRÍCULA: 90.537-2  
- CPF: 032.193.424-50  
- E-MAIL: alysson31@hotmail.com

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

#### PORTARIA Nº 011 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1-Dispensar a servidora abaixo qualificada de representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **JOSIMERI COSTA TORRES**  
- CARGO: Gerente Geral de Planejamento e Orçamento  
- MATRÍCULA: 17.140-9  
- CPF: 197.224.354-34  
- E-MAIL: josimeritorres@yahoo.com.br

2-Designar o servidor abaixo qualificado para representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada:

- NOME: **ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELOS**  
- CARGO: Gerente de Assuntos Jurídicos  
- MATRÍCULA: 90.537-2  
- CPF: 032.193.424-50  
- E-MAIL: alysson31@hotmail.com

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2020, de 10 de março de 2020.

**LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA**  
Diretor-Presidente

### Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

#### PORTARIA Nº 24 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, e

Considerando o disposto na Lei municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

Considerando a designação realizada através do Ofício nº 0133/2021 - DPR EMPREL;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CLÓVIS FARIAS DO MONTE JÚNIOR**, matrícula: 1.301-3, para compor o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, como membro suplente representante da Empresa Municipal de Informática- EMPREL, em substituição ao servidor **JOÃO HENRIQUE DE LIMA LOBO**, matrícula: 90.050-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 25 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica atribuída à Servidora **REBECA TAVARES WANDERLEY PIERRE DE MONTENEGRO**, CPF nº 045.561.084-38, Gestor da Unidade Jurídica da Controladoria-Geral do Município, a Gratificação de Controle Interno - GCI, instituída pelo Art. 17, da lei nº 17.867 de 15 de maio 2013, a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2021.

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município

### Procuradoria Geral do Município

Procuradora **GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**

#### PORTARIA Nº 02 DE 08 DE 04 DE 2021.

O PROCON RECIFE, no uso de suas atribuições, utilizando-se das prerrogativas contidas na Lei nº 18.676 de 27 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de unidade do Procon Recife;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o servidor **MATHEUS MOURA CALDAS DE SOBRAL**, CPF 122.478.774-94, mat. 114.952-0 Gestor de Unidade de Atendimento, símbolo CAA-1, da Procuradoria-Geral do Município, como detentor de suprimento individual no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

### Licitação

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS /GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA**

#### AVISO DE cancelamento

**Processo Licitatório nº 002/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - CPLSSA. Objeto:** Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar, farmacológico e laboratorial, com 10 (dez) lotes, para atender as necessidades do Hospital Veterinário da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais. A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA, visando atender a solicitação da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais (Of.41.21), tutelada pela autoridade superior competente, comunico o CANCELAMENTO do LOTE 08, com base no REQUERIMENTO manifestado pela empresa vencedora NORDESTE HOSPITALAR. Informações pelo telefone: (81) 3355.8471, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 14 de abril de 2021. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS /GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021 – CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 866859 – COM-PRAS - OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (BALANÇA PESA BEBÊ, ESFIGMOMANÔMETRO E DETECTOR FETAL), 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado: R\$ 1.145.933,35. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 30 (trinta) de abril de 2021, às 11:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 30 (trinta) de abril de 2021, às 14:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo endereço eletrônico cplssa2013@gmail.com. Recife, 14 de abril de 2021. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira.

**SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.**

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021 - CPLMSA. LICITAÇÃO BB Nº 867048 - COMPRAS - OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado: R\$ 3.723.590,59. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, às 09:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021, às 14:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo endereço eletrônico cplmsa.recife@gmail.com. Recife, 14 de abril de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.  
**SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.**